



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2538
REQUERIMENTO Nº , de 2019.
(Do Sr. Deputado Laercio Oliveira)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, Fundação e Estatuto em anexo. Para tanto, informo que a presente Frente Parlamentar funcionará sob o nome oficial de Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços e será presidida e coordenada pelo Deputado Laercio Oliveira (PP/SE).

A Frente tem como principal objetivo promover a discussão além do aprimoramento da legislação federal sobre esse importante segmento que é o Setor de Serviços, com finalidade primordial de:

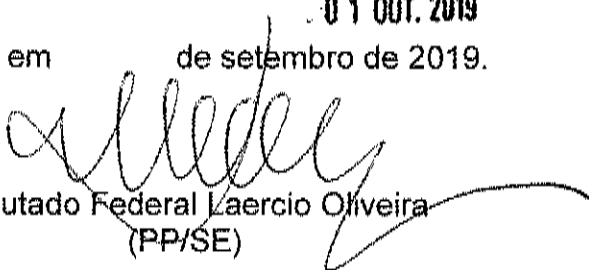
Analisar referências normativas e legislativas, devendo ser analisadas as atuais e identificar possíveis lacunas a serem preenchidas, tanto no nível do modelo de negócio como na regulação dos serviços a serem oferecidos.

Fomentar a articulação entre o setor público e o privado, à luz da legislação atual, bem como verificara a possibilidade de criação de novos organismos.

Assim, a criação da Frente Parlamentar do em Defesa Setor de Serviços se justifica pela abertura desse espaço institucional com o Poder Legislativo, para o debate e encaminhamento das questões inerentes às atividades pertinentes.

Cabe ressaltar que a essa Frente, neste processo de criação caberá à responsabilidade e a missão de fazer convergir os interesses da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 01 OUT. 2019 de setembro de 2019.


Deputado Federal Laercio Oliveira
(PP/SE)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE POSSE

Aos dia do mês de abril do ano de 2019, no gabinete 629 – localizado no Anexo IV, desta Câmara dos Deputados, situada à Praça dos Três Poderes, na Capital Federal, Brasília, reuniram-se os Deputados Federais abaixo assinados com o objetivo de lançar a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR DE SERVIÇOS**, estando sob a presidência e coordenação do Deputado LAERCIO OLIVEIRA (PP/SE), com demais membros a serem definidos em reunião posterior. Inicia-se, neste ano, as atividades da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR DE SERVIÇOS**, que será uma associação de caráter suprapartidário, sem fins lucrativos, de âmbito nacional e duração indeterminada, com sede e foro na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 629, Brasília-DF.

Acordou-se, ainda que, a FRENTE PARLAMENTAR terá a finalidade de atuação dos parlamentares em defesa do Setor de Serviços; vista à formulação de políticas públicas que assegure a melhoria do segmento junto à elaboração de Projetos de Lei, a realização de seminários e audiências públicas, bem como a análise de estudos que fomentem o setor. Os parlamentares presentes firmam, neste ato, como atividade fim da presente Frente Parlamentar, contribuir e articular políticas públicas que beneficiem a defesa do Setor de Serviços em todo o território nacional.

A partir desse entendimento, o Senhor Presidente e coordenador solicitou a aprovação do Estatuto da Frente, lendo-o artigo por artigo e submetendo-o à apreciação dos integrantes deste Parlamento.

Colocando em votação, o Estatuto foi aprovado por aclamação pelos presentes. Na sequência, o Presidente LAERCIO OLIVEIRA solicitou aos presentes que indicassem nomes para representar a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR DE SERVIÇOS** nas respectivas regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), perante a Mesa Diretora, com fins de que pudesse ser registrada nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005. Por fim, o Presidente agradeceu aos (Parlamentares da Casa), Empresários e demais Convidados presentes no evento, com o compromisso de conduzir os trabalhos da Frente Parlamentar com muito empenho, ética, responsabilidade e eficiência. Cumpridas as formalidades regimentais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Mesa Diretora e demais subscritores.

Brasília, de abril de 2019.

Deputado LAERCIO OLIVEIRA (PP/SE)
Presidente



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR DE SERVIÇOS

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR DE SERVIÇOS

Art. 1º - A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SETOR DE SERVIÇOS** tem atuação no âmbito da Câmara de Deputados, com caráter suprapartidário, de interesse público, de natureza política, de âmbito nacional, integrada por Deputadas e Deputados Federais. É instituída sem fins lucrativos e seu mandato será até o término da 56ª(quinquagésima sexta) Legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

CAPÍTULO

II DAS FINALIDADES

Art. 2º- A **DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SETOR DE SERVIÇOS** é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- 1 – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos temas que tratem do segmento de prestação de serviços;
- 2 – Ampliar o debate sobre a legislação e proposições que afetam o seguimento do setor de serviços;
- 3 – Propor legislação que possa fortalecer e contribuir com a atividade do setor de prestação de serviços;
- 4 - Realizar seminários, debates, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas a serem apresentadas ao Congresso Nacional;



- 5 – Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade e entidades representativas do setor;
- 6 – Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações das entidades representativas do setor.
- 7 – Agir como interlocutor entre o Congresso Nacional e entidades de classe específica de cada segmento;

II – DOS MEMBROS

Art. 3º - Integram a DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SETOR DE SERVIÇOS

- I – Como membros fundadores Deputados (as) Federais, integrantes da atual Legislatura que subscreveram o Termo de Adesão;
- II – Como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior do registro da Frente junto à mesa do Congresso Nacional;

III- DA MESA DIRETORA

Art. 4º - A Frente será coordenada pelo Presidente e a Mesa Diretora.

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um membro, que será responsável perante a Câmara de Deputados por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 3º - Se qualquer membro da Mesa Diretora deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 4º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente da Frente parlamentar

§ 5º - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas e observações.



IV- DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º – Compete à Mesa Diretora:

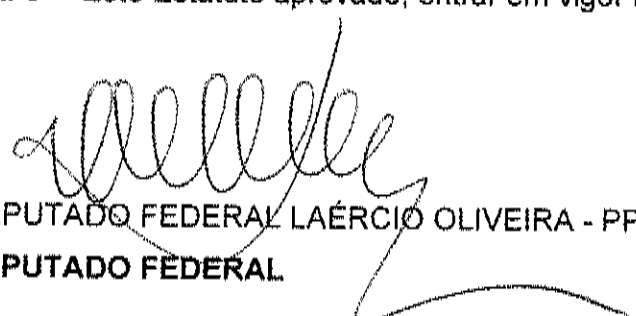
- a) planejar as atividades da Frente;
- b) constituir delegações;
- c) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- d) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- e) propor a adesão de novos membros;
- f) resolver os casos omissos neste Estatuto.

V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura;

Art. 7º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas.

Art. 8º - Este Estatuto aprovado, entrar em vigor nesta data.


DEPUTADO FEDERAL LAÉRCIO OLIVEIRA - PP/SE
DEPUTADO FEDERAL



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Proposição: REQ 2538/2019
Autor da Proposição: LAERCIO OLIVEIRA E OUTROS
Data de Apresentação: 01/10/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	210
	Não Conferem	004
	Fora do Exercício	002
	Repetidas	048
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	264

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GC
5	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
6	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
7	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
8	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALIEL MACHADO	PSB	PR
11	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
12	ALUISIO MENDES	PSC	MA
13	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
14	ANDRÉ ABDON	PP	AP
15	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
16	ANGELA AMIN	PP	SC
17	AROLDÓ MARTINS	REPUBLICANOS	PR
18	ARTHUR LIRA	PP	AL
19	ÁTILA LIRA	PSB	PI
20	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
21	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
22	BENES LEOCÁDIO	REPUBLICANOS	RN
23	BETO FARO	PT	PA
24	BETO ROSADO	PP	RN

25	BIBO NUNES	PSL	RS
26	BOCA ABERTA	PROS	PR
27	BOHN GASS	PT	RS
28	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
29	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
30	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
31	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
33	CARLOS VERAS	PT	PE
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CÉLINA LEÃO	PP	DF
36	CÉLIO MOURA	PT	TO
37	CÉLSON MALDANER	MDB	SC
38	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
39	CHARLES EVANGELISTA	PSL	MG
40	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
41	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
42	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
43	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
44	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
45	CRISTIANO VALE	PL	PA
46	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
47	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
48	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
49	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
50	DANILO CABRAL	PSB	PE
51	DARCI DE MATOS	PSD	SC
52	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
53	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
54	DIEGO GARCIA	PODE	PR
55	DOMINGOS NETO	PSD	CE
56	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
57	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
58	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
59	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
60	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
61	EDIO LOPES	PL	RR
62	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
63	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
64	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
65	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
66	ENÉIAS REIS	PSL	MG
67	ENIO VERRI	PT	PR
68	ENRICO MISASI	PV	SP
69	ERIKA KOKAY	PT	DF
70	EROS BIONDINI	PROS	MG
71	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
72	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
73	FABIANO TOLENTINO	CIDADANIA	MG

74	FÁBIO FARIA	PSD	RN
75	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
76	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
77	FABIO REIS	MDB	SE
78	FÁBIO TRAD	PSD	MS
79	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
80	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
81	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
82	FRANCISCO JR.	PSD	GC
83	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
84	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
85	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
86	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
87	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MC
88	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
89	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
90	GREYCE ELIAS	AVANTE	MC
91	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
92	HELDER SALOMÃO	PT	ES
93	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
94	HELIO LOPES	PSL	RJ
95	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
96	HUGO LEAL	PSD	RJ
97	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
98	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
99	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
100	JHC	PSB	AL
101	JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	RR
102	JOÃO DANIEL	PT	SE
103	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
104	JORGÊ BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
105	JORGE SOLLA	PT	BA
106	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
107	JOSÉ RICARDO	PT	AM
108	JUAREZ COSTA	MDB	MT
109	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
110	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
111	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
112	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
113	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
114	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MC
115	LEONARDO MONTEIRO	PT	MC
116	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
117	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
118	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
119	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
120	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
121	LUIZ LIMA	PSL	RJ
122	LUIZ NISHIMORI	PL	PR

123 LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
124 MARA ROCHA	PSDB	AC
125 MARCELO MORAES	PTB	RS
126 MARCELO NILO	PSB	BA
127 MARCELO RAMOS	PL	AM
128 MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
129 MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
130 MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
131 MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
132 MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
133 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
134 MARLON SANTOS	PDT	RS
135 MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
136 MARX BELTRÃO	PSD	AL
137 MAURO LOPES	MDB	MG
138 MAURO NAZIF	PSB	RO
139 MISAEL VARELLA	PSD	MG
140 NELSON PELLEGRINO	PT	BA
141 NILTO TATTO	PT	SP
142 ODAIR CUNHA	PT	MG
143 OLIVAL MARQUES	DEM	PA
144 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
145 OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
146 OTONI DE PAULA	PSC	RJ
147 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
148 PATRUS ANANIAS	PT	MG
149 PAULO BENGTON	PTB	PA
150 PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
151 PAULO GUEDES	PT	MG
152 PAULO PIMENTA	PT	RS
153 PAULO RAMOS	PDT	RJ
154 PAULO TEIXEIRA	PT	SP
155 PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
156 PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
157 PEDRO PAULO	DEM	RJ
158 PEDRO UCZAI	PT	SC
159 PINHEIRINHO	PP	MG
160 POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
161 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
162 PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
163 RAFAEL MOTTA	PSB	RN
164 RAUL HENRY	MDB	PE
165 REGINALDO LOPES	PT	MG
166 REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
167 RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
168 RICARDO BARROS	PP	PR
169 RICARDO GUIDI	PSD	SC
170 RICARDO IZAR	PP	SP
171 ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE

172	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
173	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
174	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
175	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
176	ROSANA VALLE	PSB	SP
177	ROSANGELA GOMES	REPUBLICANOS	RJ
178	ROSE MODESTO	PSDB	MS
179	RUBENS OTONI	PT	GC
180	RUI FALCÃO	PT	SP
181	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
182	SANTINI	PTB	RS
183	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
184	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
185	SIDNEY LEITE	PSD	AM
186	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
187	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
188	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
189	TADEU ALENCAR	PSB	PE
190	TED CONTI	PSB	ES
191	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
192	TIRIRICA	PL	SP
193	TITO	AVANTE	BA
194	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
195	TÚLIO GADÉLHA	PDT	PE
196	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
197	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
198	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
199	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
200	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
201	VICENTINHO	PT	SP
202	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
203	VITOR LIPPI	PSDB	SP
204	WALTER ALVES	MDB	RN
205	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
206	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
207	ZÉ CARLOS	PT	MA
208	ZÉ NETO	PT	BA
209	ZÉ VITOR	PL	MG
210	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 2.538/2019

Autor: Laercio Oliveira

**Data da
Apresentação:** 01/10/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 15/10/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



682F82F821